



DECRETO Nº 4.026/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

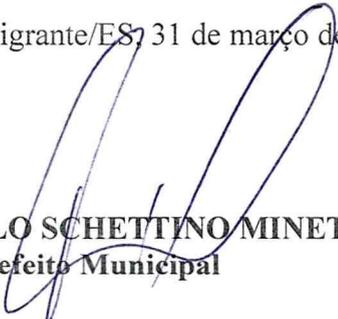
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de **GERENTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **MARCO ANTONIO MACHADO**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal